



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 20 dias do mês de abril de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juízes do Trabalho Substitutos Bruno Feijó Siegmann e Giovane Brzostek, tendo em vista que as Juízas Titular e Substituta lotadas na unidade se encontravam afastadas (v. item 3.1.4). O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, José Carlos de Campos Colling, que indicou para eventual contato os servidores Tiana Romani e Roberto Luiz Zottis. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1793/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.05.41

Data da última correição realizada: 02.07.2020

Data de Implantação do PJe: 23.09.13

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 20.04.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.03.2020 a 28.02.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 19ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízas	Cargo	Lotação
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Juíza do Trabalho Titular	11.11.2019
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.05.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular da Unidade reside na comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.11.2019		Há 1 ano, 4 meses e 16 dias*
2	Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza do Trabalho Substituta desde 18.05.2020		Há 10 meses e 9 dias*
3	Gabriela Lenz de Lacerda	20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	17 dias
		07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 mês
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia
		11.04.2020 a 17.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 6 dias
4	Rodrigo de Mello	21.01.2020 a 09.02.2020	Atuação quando a Juíza Substituta lotada estava na titularidade da Unidade	20 dias
5	Beatriz Fedrizzi Bernardon	18.05.2020 a 31.05.2020	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130-71.2019.5.04.0000)	13 dias
		18.11.2020 a 18.12.2020	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130-71.2019.5.04.0000)	1 mês
6	Carolina Quadrado Ilha	01.06.2020 a 14.06.2020	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130-71.2019.5.04.0000)	14 dias
7	Sheila dos Reis Mondin Engel	15.06.2020 a 12.07.2020	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130-71.2019.5.04.0000)	27 dias
		13.07.2020 a 15.07.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
8	Bruno Feijó Siegmann	16.07.2020 a 11.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		12.08.2020 a 27.09.2020	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130-71.2019.5.04.0000)	1 mês e 15 dias
		28.09.2020 a 18.10.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	20 dias
		18.11.2020 a 19.12.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 mês
		07.01.2021 a 11.03.2021	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 meses e 4 dias
		12.03.2021 a 31.03.2021	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	18 dias
		01.04.2021 a 21.05.2021	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 mês e 20 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Max Carion Brüeckner	19.10.2020 a 17.11.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 mês
10	Rafael Flach	08.02.2021 a 14.03.2021	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130- 71.2019.5.04.0000)	1 mês e 4 dias
		15.03.2021 a 11.04.2021	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130- 71.2019.5.04.0000)	26 dias
11	Giovane Brzostek	12.04.2021 a 11.05.2021	Atuação no afastamento da Juíza Substituta lotada (PA 0005130- 71.2019.5.04.0000)	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	LTS	27.12.2019 a 09.02.2020	45 dias
		28.09.2020 a 23.06.2021	269 dias
	Férias	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Afastamento Substituto conforme PA	18.05.2020 a 14.06.2020	28 dias
		15.07.2020	1 dia
		15.08.2020 a 31.05.2021	290 dias
	Férias	15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	12.03.2020 a 10.04.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jose Carlos de Campos Colling	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.11.2019
2	Flávia Augusta Viduani Martinez	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.11.2019
3	Tiana Romani	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.03.2019
4	Bruna Carine Sausen	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	22.05.2015
5	Clarissa Angelica Fantinel	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.11.2019
6	Leticia Silva Saraiva de Araujo	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.07.2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Roberto Luiz Zottis	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.04.2020
8	Lisiani Saur	TJAA	Assistente (FC02)	24.10.2017
9	Geraldo Buselatto	TJAA	(Sem Função)	14.02.2018
10	Jairo Parmeggiani	TJAA	(Sem Função)	12.03.2012
11	Luiz Fernando Ponde	AJAJ	(Sem Função)	19.11.2020
12	Paulo Martins de Lima Neto	AJAJ	(Sem Função)	25.09.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Camila Kurtz Fonseca	03.12.2018	01.03.2020	455 dias	Retorno à Origem
2	Ana Lucia Rodrigues da Fonte	24.08.2018	11.03.2020	566 dias	Lotação na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
X	Mauricio Corte	13.09.2019	31.03.2020	201 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
X	Carolina Wandscher	19.07.2017	17.05.2020	1034 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Bruno Martins Melo	19.12.2016	21.05.2020	1250 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
4	Camila Kurtz Fonseca	02.03.2020	26.05.2020	86 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Camila Kurtz Fonseca	02.03.2020	26.05.2020	86 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Secretário/a de Audiência (FC03)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Geraldo Buselatto	LTS - Tratamento de Saúde	1
Paulo Martins de Lima Neto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Igor Fetter Zatar	Direito	18.11.2019 - 16.05.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

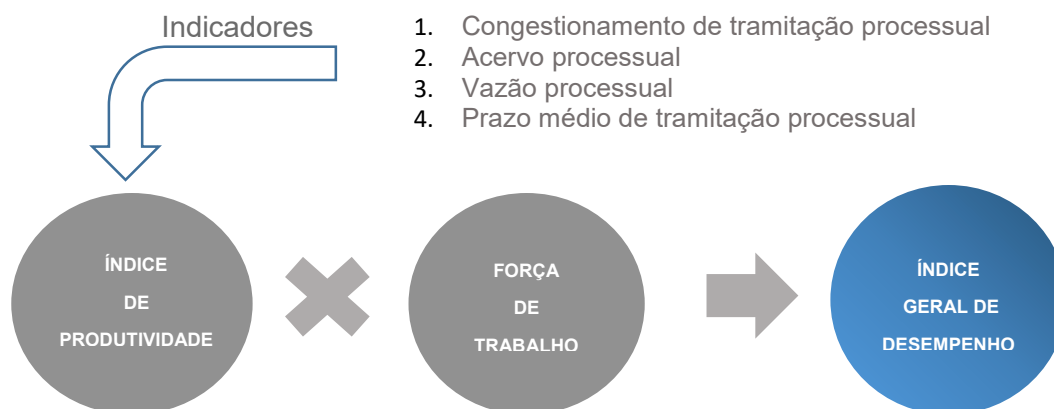


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.207	1.282	985	1.158

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação					
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,51	0,04	0,62	0,37	0,59	0,44	0,77	0,50	0,60	0,53	88%	0,47
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,53	0,11	0,68	0,51	0,56	0,47	0,26	0,58	0,62	0,50	97%	0,49
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,25	0,65	0,51	0,56	0,39	0,26	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,35	0,14	0,76	0,46	0,46	0,57	0,03	0,92	0,99	0,54	94%	0,51
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,21	0,78	0,59	0,60	0,32	0,14	0,69	0,73	0,52	98%	0,51
	06	VT de Osório	0,52	0,27	0,86	0,72	0,77	0,80	0,16	0,83	0,85	0,65	79%	0,51
	07	13ª VT de Porto Alegre	0,63	0,25	0,58	0,62	0,32	0,80	0,22	0,50	0,70	0,53	100%	0,53
	08	4ª VT de Canoas	0,60	0,12	0,83	0,78	0,56	0,50	0,20	0,48	0,77	0,55	99%	0,54
	09	5ª VT de Canoas	0,65	0,09	0,80	0,69	0,58	0,53	0,26	0,49	0,75	0,56	99%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,70	0,15	0,75	0,63	0,67	0,53	0,47	0,77	0,70	0,62	92%	0,57
	11	VT de Viamão	0,68	0,46	0,84	0,96	0,74	0,53	0,17	0,86	0,83	0,66	91%	0,60
	12	4ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,24	0,76	0,56	0,66	0,52	0,13	0,82	0,69	0,57	106%	0,60
	13	2ª VT de Canoas	0,62	0,09	0,79	0,67	0,54	0,64	0,45	0,66	0,82	0,61	100%	0,61
	14	2ª VT de Caxias do Sul	0,47	0,14	0,80	0,57	0,59	0,54	0,38	0,84	0,76	0,59	104%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,83	0,69	0,65	0,53	0,23	0,84	1,00	0,62	99%	0,61
	16	3ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,15	0,79	0,57	0,50	0,62	0,28	0,88	0,76	0,60	106%	0,64
	17	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,25	0,59	0,66	0,65	0,83	0,48	0,67	0,80	0,63	101%	0,64
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,14	0,82	0,65	0,53	0,60	0,13	0,98	0,88	0,61	105%	0,64
	19	1ª VT de Canoas	0,60	0,21	0,86	0,91	0,58	0,63	0,73	0,70	0,86	0,70	94%	0,66
	20	1ª VT de Santa Maria	0,58	0,10	0,81	0,71	0,45	0,77	1,00	0,93	0,96	0,75	89%	0,67
	21	7ª VT de Porto Alegre	0,64	0,10	0,61	0,65	0,38	0,89	0,73	0,51	0,77	0,62	108%	0,67
	22	3ª VT de Canoas	0,52	0,27	0,82	0,73	0,51	0,76	0,46	0,59	0,79	0,63	107%	0,67
	23	9ª VT de Porto Alegre	0,64	0,14	0,90	0,88	0,73	0,90	0,65	0,86	0,93	0,77	88%	0,68
	24	20ª VT de Porto Alegre	0,69	0,16	0,90	0,91	0,69	0,81	0,24	0,70	0,86	0,68	102%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	25	26ª VT de Porto Alegre	0,75	0,21	0,87	0,84	0,72	0,75	0,24	0,72	0,87	0,68	102%	0,69
	26	12ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,92	0,81	0,84	0,94	0,08	0,72	0,92	0,67	106%	0,71
	27	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,13	0,78	0,81	0,51	1,00	0,40	0,72	0,94	0,68	105%	0,71
	28	23ª VT de Porto Alegre	0,66	0,23	0,85	0,71	0,59	0,67	0,58	0,76	0,80	0,68	105%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,59	0,17	0,90	0,72	0,80	0,61	0,37	0,70	0,77	0,65	111%	0,72
	30	1ª VT de Porto Alegre	0,65	0,26	0,91	1,00	0,71	0,74	0,54	0,69	0,92	0,72	102%	0,73
	31	22ª VT de Porto Alegre	0,68	0,16	0,88	0,88	0,69	0,77	0,40	0,74	0,91	0,70	106%	0,74
	32	11ª VT de Porto Alegre	0,69	0,15	0,80	0,67	0,59	0,80	0,13	0,82	0,89	0,64	116%	0,74
	33	4ª VT de Porto Alegre	0,72	0,19	0,86	0,79	0,80	0,76	0,65	0,64	0,82	0,71	105%	0,75
	34	6ª VT de Porto Alegre	0,65	0,16	0,77	0,73	0,83	0,91	0,58	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	35	27ª VT de Porto Alegre	0,74	0,38	0,71	0,96	0,36	0,88	0,15	1,00	0,93	0,69	110%	0,76
	36	25ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,81	0,65	0,61	0,80	0,73	0,67	0,82	0,68	113%	0,77
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,71	0,22	0,92	0,74	0,89	0,68	0,17	0,74	0,83	0,67	116%	0,78
	38	21ª VT de Porto Alegre	0,67	0,19	0,87	0,74	0,76	0,77	0,41	0,82	0,89	0,70	112%	0,78
	39	3ª VT de Porto Alegre	0,70	0,26	0,85	0,82	0,73	0,81	0,54	0,69	0,84	0,71	111%	0,79
	40	24ª VT de Porto Alegre	0,65	0,33	0,77	0,69	0,57	0,85	0,86	0,79	0,83	0,73	108%	0,79
	41	2ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,85	0,87	0,68	0,83	0,86	0,77	0,92	0,76	104%	0,79
	42	8ª VT de Porto Alegre	0,73	0,14	0,88	0,85	0,77	0,64	0,80	0,76	0,88	0,74	109%	0,81
	43	2ª VT de Santa Maria	0,55	0,08	0,83	0,68	0,50	0,99	0,36	0,96	1,00	0,70	116%	0,81
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,66	0,32	0,87	0,72	0,76	0,85	0,19	0,88	0,98	0,70	117%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,74	0,24	0,90	0,78	1,00	0,74	0,82	0,72	0,87	0,78	106%	0,83	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,89	0,97	0,62	0,80	0,84	0,81	0,96	0,78	117%	0,91	
Média			0,58	0,19	0,82	0,73	0,66	0,75	0,45	0,74	0,84	0,66	104%	0,69



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,62	31° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{750}{1.276 + 973 + 7} \right) \Rightarrow 0,67$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021					
		2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	1.276	1006,74	26,75%	
B	Casos novos	973	1023,35	-4,92%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	8,91	-21,46%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.256	2039,00	10,64%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	456	413,74	10,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	197	269,43	-26,88%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	653	683,17	-4,42%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	97	89,54	8,33%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	750	772,72	-2,94%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	33,24%	37,90%	-12,28%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,67	0,62	7,49%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
03/2020 a 02/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Kunrath	0	2	0	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	0	0	0	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	1	21	18	12	0
Bruno Feijó Siegmann	7	47	73	31	8
Camila Tesser Wilhelms	0	12	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	1	3	1	0
Edenir Barbosa Domingos	0	6	0	0	0
Edson Pecis Lerrer	0	6	0	0	0
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	1	39	52	26	24
Gabriela Lenz de Lacerda	0	66	9	11	2
Guilherme da Rocha Zambrano	0	10	0	0	0
Janaína Saraiva da Silva	0	10	0	0	0
Mariana Vieira da Costa	0	1	0	0	0
Maristela Bertei Zanetti	0	15	0	0	0
Mauricio Schmidt Bastos	0	121	1	1	89
Max Carrion Brueckner	6	14	18	5	2
Rafael Flach	0	6	8	3	2
Rafaela Duarte Costa	0	10	0	0	0
Raquel Gonçalves Seara	0	1	0	0	0
Roberta Testani	0	5	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	16	0	2	1
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	15	15	5	4
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	17	0	0	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	357	887	148,46%
Aguardando encerramento da instrução	663	576	-13,12%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	62	19	-69,35%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	194	0	-100,00%
TOTAL	1.276	1.482	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,13	0,19	9° / 46
------	------	---------

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{817}{302 + 632} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
03/2020 a 02/2021

	2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 29/02/2020	302	146,24	106,51%
B	Incidentes apresentados	632	453,52	39,35%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	934	599,76	55,73%
D	Incidentes julgados/baixados	817	487,78	67,49%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	87,47%	81,33%	7,55% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,19	-32,91% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,81	29° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{472}{2.597 + 605} \right) \Rightarrow 0,85$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
03/2020 a 02/2021

		2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	895	694,59	28,85%	
B	Execuções tramitando em 29/02/2020	1.702	1.399,61	21,61%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020	2.597	2.094,20	24,01%	
D	Execuções iniciadas	605	511,28	18,33%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.202	2.605,48	22,89%	
F	Execuções Finalizadas	472	486,83	-3,05%	
PRODUTIVIDADE (F / E)		14,74%	18,68%	-21,11%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,85	0,81	4,85%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,73	38° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.553 + 282 + 2.850 + 36 \Rightarrow 4.721$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	4721	➔	0,87
Maior acervo na faixa de movimentação		5447,00		

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Variação



Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.529	1.553	1,57%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	229	282	23,14%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.597	2.850	9,74%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	36	-12,20%
Total	4.396	4.721	7,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,61	29° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.135}{886} \Rightarrow 1,28$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,28}{1,88} \Rightarrow 0,68$$

VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.135	886	78,06%
Média unidades similares	1.133,43	992,72	87,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO



4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,72	36° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{628,73}{759,78} \Rightarrow 0,83$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	615,75	628,73	2,11%
Média unidades similares	580,91	546,57	-5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,43	44° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{60,19}{69,72} \Rightarrow 0,86$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	98,30	60,19	-38,77%
Média unidades similares	60,42	29,84	-50,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,74	28° / 46



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2096,71}{2725,62} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.992,44	2.096,71	5,23%
Média unidades similares	1.911,71	2.019,71	5,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,92	0,84	34° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2185,30}{2375,60} \Rightarrow 0,92$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.001,50	2.185,30	9,18%
Média unidades similares	1.895,26	2.003,60	5,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,66	43° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Somatório de cada variável
multiplicada pelo seu peso

Somatório dos pesos atribuídos às
variáveis



$$(0,67 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,85 \times 3) + \\ (0,87 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,83 \times 2) + \\ (0,86 \times 2) + (0,77 \times 2) + (0,92 \times 1)$$

$$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$$



0,76

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsid. rados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Lucia Rodrigues da Fonte	01/03/2020	11/03/2020	11	0	0	11	0,03
Bruna Carine Sausen	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Bruno Martins Melo	01/03/2020	21/05/2020	82	0	0	82	0,22
Camila Kurtz Fonseca	01/03/2020	26/05/2020	87	0	0	87	0,24
Carolina Wandscher	01/03/2020	17/05/2020	78	0	78	0	0,00
Clarissa Angelica Fantinel	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Flávia Augusta Viduani Martinez	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Geraldo Buselatto	01/03/2020	28/02/2021	365	1	0	364	1,00
Jairo Parmeggiani	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Jose Carlos de Campos Colling	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Leticia Silva Saraiva de Araujo	01/07/2020	28/02/2021	243	0	0	243	0,67
Lisiani Saur	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Luiz Fernando Ponde	19/11/2020	28/02/2021	102	0	0	102	0,28
Mauricio Corte	01/03/2020	31/03/2020	31	0	8	23	0,06
Paulo Martins de Lima Neto	01/03/2020	28/02/2021	365	3	0	362	0,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Roberto Luiz Zottis	01/04/2020	28/02/2021	334	0	0	334	0,92
Tiana Romani	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			4253	4	86	4163	11,41

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1158,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,41}{11}$	→	104%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$	→	$0,76 \times 104\%$	→	0,79
--	---	---------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
994	932	93,76	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.583	1.419	89,64	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
230	862	26,68	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
748	849	113,50%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
18	18	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	37	40
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	39	27
Companhia Riograndense de Saneamento	9	5
Caixa Econômica Federal	20	25
Banrisul	26	25
Banco do Brasil S/A	19	22
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	14	20
Claro S.A.	20	29
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	9
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	9	14

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado



199	216	195	Meta não cumprida
-----	-----	-----	-------------------

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 30.03.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

Os procedimentos adotados foram aqueles previstos nas portarias emitidas pela TRT4, de acordo com a classificação do Município de Porto Alegre no Modelo de Distanciamento Social do Estado do RS. Considerando que, no período, as bandeiras vermelha e preta foram as dominantes, as audiências por meio telepresencial foram as que prevaleceram.

B – Organização de pautas:

No momento atual, somente audiências telepresenciais estão sendo realizadas. Para o J1, estão sendo marcadas 6 audiências exclusivas de conciliação no turno da manhã e 6 no turno da tarde, nas terças e quartas-feiras, no total de 24 semanais. Realizadas as audiências, sendo possível e necessário, são marcadas audiências de instrução para os processos. Já para o J2, estão sendo marcadas audiência de conciliação/instrução no total de 11 semanais, de segunda a quinta-feira.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2020 a 02/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA LUIZA BARROS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	4	4	8
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	15	2	0	0	0	17
BRUNO FEIJO SIEGMANN	0	9	9	0	2	1	21
GABRIELA LENZ DE LACERDA	21	21	15	0	0	0	57
GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO	0	0	1	0	0	0	1
MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO	0	0	0	0	1	1	2
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	49	21	70
MAX CARRION BRUECKNER	0	0	0	0	7	1	8
RAFAEL FLACH	0	20	0	0	0	0	20
TOTAL	21	65	27	0	63	28	204

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	620	534	86,13%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	621	503	81,00%
TOTAL	1.241	1.037	83,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 19.04.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 a 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 7 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 3 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30.03.21 estavam sendo despachadas as petições de 24 e 25.03.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (30.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 13.03.21 (prazo mais antigo).

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.



8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020162-23.2013.5.04.0002	22/08/2016	WALTER LUIS SANTOS DA SILVA	10/04/2017
0020502-93.2015.5.04.0002	02/09/2016	CFM - SERVICOS DE ALARMES MONITORADOS LTDA - ME	22/10/2016
0020069-84.2018.5.04.0002	25/03/2019	CONSTANTE NUNES ZANOTELLI - ME	14/01/2019
0020773-34.2017.5.04.0002	14/05/2019	PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	13/11/2017
0020125-20.2018.5.04.0002	05/06/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LILADIM LTDA - ME	14/09/2020
0020933-25.2018.5.04.0002	06/08/2019	HILTON MORAES - ME	15/12/2020
0001485-76.2012.5.04.0002	08/08/2019	DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.	08/10/2019
0001485-76.2012.5.04.0002	08/08/2019	VERTI CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08/10/2019
0020764-72.2017.5.04.0002	12/08/2019	FILIPE MENDONCA DUARTE - ME	17/01/2020
0020069-84.2018.5.04.0002	12/08/2019	CONSTANTE NUNES ZANOTELLI	14/01/2019
0020162-23.2013.5.04.0002	10/12/2019	CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA	10/04/2017
0020162-23.2013.5.04.0002	10/12/2019	ANGELITA QUINCOSES DA SILVA	10/04/2017
0020732-72.2014.5.04.0002	10/12/2019	GUIPESERVICE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - ME	22/02/2021
0021878-77.2017.5.04.0024	13/12/2019	ITALO ROBERTO FUHRMANN E SOUZA	20/02/2020
0020735-56.2016.5.04.0002	16/12/2019	PATRICK DA SILVA LOPES - ME	17/07/2020
0021891-45.2017.5.04.0002	16/12/2019	OLIVER ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA	16/10/2020
0020764-72.2017.5.04.0002	16/12/2019	FILIPE MENDONCA DUARTE	17/01/2020
0020735-56.2016.5.04.0002	15/01/2020	PATRICK DA SILVA LOPES	17/07/2020
0021003-42.2018.5.04.0002	22/01/2020	AIRTON LUIS DA SILVA MACHADO	30/09/2019
0020502-93.2015.5.04.0002	17/02/2020	CRISTIANO MELGAREIJO	22/10/2016
0020502-93.2015.5.04.0002	17/02/2020	JESSICA MELGAREIJO DE AVILA	22/10/2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0021187-95.2018.5.04.0002	0020454-95.2019.5.04.0002	0020160-43.2019.5.04.0002	0020227-71.2020.5.04.0002
0020106-77.2019.5.04.0002	0020259-13.2019.5.04.0002	0020003-19.2020.5.04.0234	0020089-07.2020.5.04.0002
0020199-40.2019.5.04.0002	0020783-10.2019.5.04.0002	0020034-56.2020.5.04.0002	0020373-15.2020.5.04.0002
0020223-68.2019.5.04.0002	0020851-57.2019.5.04.0002	0020130-71.2020.5.04.0002	0020494-43.2020.5.04.0002
0020230-60.2019.5.04.0002	0020879-25.2019.5.04.0002		

b) Embargos de declaração

0000810-16.2012.5.04.0002	0020059-16.2013.5.04.0002	0002000-19.2009.5.04.0002	0021738-80.2015.5.04.0002
0021151-19.2019.5.04.0002	0020674-64.2017.5.04.0002	0021524-26.2014.5.04.0002	

c) Incidentes na liquidação/execução

0058400-58.2006.5.04.0002	0020773-68.2016.5.04.0002	0001478-21.2011.5.04.0002	0020837-44.2017.5.04.0002
0020516-77.2015.5.04.0002	0020124-11.2013.5.04.0002	0020841-52.2015.5.04.0002	0020059-16.2013.5.04.0002
0058400-58.2006.5.04.0002	0087400-98.2009.5.04.0002	0020330-83.2017.5.04.0002	0021200-31.2017.5.04.0002
0020916-91.2015.5.04.0002	0021079-37.2016.5.04.0002	0020660-17.2016.5.04.0002	0020357-08.2013.5.04.0002
0020657-96.2015.5.04.0002	0000118-80.2013.5.04.0002	0021033-77.2018.5.04.0002	0021361-12.2015.5.04.0002
0119800-10.2005.5.04.0002	0001478-21.2011.5.04.0002	0020343-79.2018.5.04.0024	0021899-44.2016.5.04.0006
0001496-08.2012.5.04.0002	0000813-34.2013.5.04.0002		

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 6.745.258,91	6,16%
Decorrentes de Acordo	R\$ 83.014.045,75	75,85%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 19.678.761,85	17,98%
Total	R\$ 109.438.066,51	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)



8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 208.890,81	13,09%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.042.467,88	65,33%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 344.251,14	21,57%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.595.609,83	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 5.4.2021, os processos 0020559-14.2015.5.04.0002, 0020918-56.2018.5.04.0002, 0021129-58.2019.5.04.0002, 0021010-34.2018.5.04.0002, 0021325-33.2016.5.04.0002, 0020715-02.2015.5.04.0002, 0020208-07.2016.5.04.0002, 0020697-44.2016.5.04.0002, 0020253-79.2014.5.04.0002, 0021023-96.2019.5.04.0002, 0020360-84.2018.5.04.0002, 0020499-70.2017.5.04.0002, 0021195-38.2019.5.04.0002, 0020801-94.2020.5.04.0002, 0021826-84.2016.5.04.0002, 0021748-90.2016.5.04.0002, 0020896-95.2018.5.04.0002, 0020260-32.2018.5.04.0002, 0021060-89.2020.5.04.0002 e 0020506-33.2015.5.04.0002, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021748-90.2016.5.04.0002
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo consta na tarefa "Análise" desde 1.6.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara até esta data (5.4.2021).	
2	Processo nº 0021023-96.2016.5.04.0002
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo da intimação para que a reclamada depositasse o valor da cláusula penal (ID. 90ad81f) decorreu em 4.2.2021, no entanto o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara até esta data (5.4.2021), o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/04/2021, constam 11 (onze) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0021000-09.1995.5.04.0030	31/01/2020
2	0087400-98.2009.5.04.0002	19/02/2020
3	0001105-53.2012.5.04.0002	13/03/2020
4	0000755-31.2013.5.04.0002	23/03/2020
5	0001041-09.2013.5.04.0002	26/03/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	0020400-81.2009.5.04.0002	02/04/2020
7	0000532-78.2013.5.04.0002	30/11/2020
8	0001257-38.2011.5.04.0002	01/12/2020
9	0000762-28.2010.5.04.0002	02/12/2020
10	0000817-71.2013.5.04.0002	11/12/2020
11	0013700-70.2001.5.04.0002	14/12/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/04/2021, constam 6 (seis) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000862-75.2013.5.04.0002	30/03/2020
2	0001626-95.2012.5.04.0002	28/08/2020
3	0000425-68.2012.5.04.0002	03/09/2020
4	0008300-65.2007.5.04.0002	14/10/2020
5	0001389-95.2011.5.04.0002	28/10/2020
6	0000427-38.2012.5.04.0002	28/01/2021

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Nº Processo – PJe-JT		Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021144-95.2017.5.04.0002	25/11/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	288
02	0020992-47.2017.5.04.0002	05/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	280
03	0020224-92.2015.5.04.0002	19/12/2019	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	270
04	0020185-32.2014.5.04.0002	21/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	269
05	0021307-07.2019.5.04.0002	21/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	269
06	0021223-06.2019.5.04.0002	22/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	268
07	0093900-98.2000.5.04.0002	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	247
08	0020275-06.2015.5.04.0002	27/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	244
09	0020348-36.2019.5.04.0002	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	241
10	0020348-36.2019.5.04.0002	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	241
11	0000693-25.2012.5.04.0002	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	240
12	0000693-25.2012.5.04.0002	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	240



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0001385-92.2010.5.04.0002	05/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	239
14	0072100-38.2005.5.04.0002	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	231
15	0021243-02.2016.5.04.0002	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	231
16	0020197-36.2020.5.04.0002	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	231
17	0021716-56.2014.5.04.0002	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	231
18	0001129-47.2013.5.04.0002	19/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	229
19	0077400-73.2008.5.04.0002	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	226
20	0021904-78.2016.5.04.0002	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	226
21	0020247-33.2018.5.04.0002	30/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	222
22	0021274-17.2019.5.04.0002	31/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
23	0021274-17.2019.5.04.0002	31/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
24	0020084-19.2019.5.04.0002	31/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
25	0021376-78.2015.5.04.0002	05/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	217
26	0021147-84.2016.5.04.0002	05/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	217
27	0021147-84.2016.5.04.0002	05/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	217
28	0020248-47.2020.5.04.0002	06/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	217
29	0020023-27.2020.5.04.0002	17/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	211
30	0021341-79.2019.5.04.0002	17/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	211
31	0021379-62.2017.5.04.0002	20/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	210
32	0020849-58.2017.5.04.0002	23/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	208
33	0020560-91.2018.5.04.0002	23/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	208
34	0020154-02.2020.5.04.0002	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	203
35	0020197-36.2020.5.04.0002	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	203
36	0020071-83.2020.5.04.0002	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	203
37	0020113-35.2020.5.04.0002	05/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	201
38	0020249-03.2018.5.04.0002	07/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	199
39	0020191-29.2020.5.04.0002	08/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	198



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

40	0020226-86.2020.5.04.0002	08/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	198
41	0021922-65.2017.5.04.0002	09/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	197
42	0020574-75.2018.5.04.0002	09/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
43	0021390-96.2014.5.04.0002	09/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
44	0021390-96.2014.5.04.0002	09/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
45	0020455-80.2019.5.04.0002	10/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
46	0020289-87.2015.5.04.0002	12/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
47	0020621-15.2019.5.04.0002	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
48	0020320-34.2020.5.04.0002	18/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
49	0020315-12.2020.5.04.0002	19/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	191
50	0021156-12.2017.5.04.0002	20/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	190
51	0020219-94.2020.5.04.0002	25/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	187
52	0021128-73.2019.5.04.0002	27/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
53	0000089-98.2011.5.04.0002	29/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183
54	0021542-47.2014.5.04.0002	04/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
55	0020445-02.2020.5.04.0002	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	177
56	0020732-33.2018.5.04.0002	09/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	176
57	0021107-34.2018.5.04.0002	15/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	173
58	0020583-37.2018.5.04.0002	19/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	169
59	0020384-44.2020.5.04.0002	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	166
60	0020384-44.2020.5.04.0002	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	166
61	0020506-57.2020.5.04.0002	30/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	162
62	0020135-30.2019.5.04.0002	02/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
63	0021039-13.2016.5.04.0016	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
64	0021088-91.2019.5.04.0002	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	150
65	0021264-70.2019.5.04.0002	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
66	0020544-69.2020.5.04.0002	23/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	145



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	0020589-73.2020.5.04.0002	29/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
68	0020602-72.2020.5.04.0002	31/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	139
69	0020573-22.2020.5.04.0002	03/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	138
70	0020468-45.2020.5.04.0002	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
71	0020204-96.2018.5.04.0002	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
72	0020204-96.2018.5.04.0002	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
73	0020638-90.2015.5.04.0002	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	133
74	0020602-72.2020.5.04.0002	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	133
75	0020660-75.2020.5.04.0002	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
76	0020663-30.2020.5.04.0002	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
77	0020183-52.2020.5.04.0002	04/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	115
78	0139500-50.1997.5.04.0002	09/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	113
79	0020277-39.2016.5.04.0002	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	112
80	0020277-39.2016.5.04.0002	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	112
81	0020124-40.2015.5.04.0002	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	112
82	0020121-12.2020.5.04.0002	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
83	0020671-07.2020.5.04.0002	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
84	0021144-61.2018.5.04.0002	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	110
85	0020721-33.2020.5.04.0002	15/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
86	0020747-31.2020.5.04.0002	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
87	0020718-78.2020.5.04.0002	25/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
88	0020772-44.2020.5.04.0002	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
89	0077900-13.2006.5.04.0002	02/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PANAMBI	96
90	0020670-27.2017.5.04.0002	02/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
91	0020501-35.2020.5.04.0002	05/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
92	0020235-53.2017.5.04.0002	06/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
93	0020597-55.2017.5.04.0002	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

94	0020899-16.2019.5.04.0002	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
95	0020120-61.2019.5.04.0002	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	90
96	0020819-18.2020.5.04.0002	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
97	0020852-76.2018.5.04.0002	14/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	89
98	0020315-56.2013.5.04.0002	28/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
99	0020831-03.2018.5.04.0002	28/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
100	0021154-71.2019.5.04.0002	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
101	0021154-71.2019.5.04.0002	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
102	0020845-89.2015.5.04.0002	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	68
103	0020436-50.2014.5.04.0002	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
104	0020954-30.2020.5.04.0002	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
105	0020825-25.2020.5.04.0002	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
106	0020648-95.2019.5.04.0002	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
107	0020648-95.2019.5.04.0002	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
108	0020278-24.2016.5.04.0002	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
109	0021385-69.2017.5.04.0002	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
110	0020623-53.2017.5.04.0002	24/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
111	0020623-53.2017.5.04.0002	24/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
112	0020756-90.2020.5.04.0002	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
113	0020218-17.2017.5.04.0002	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
114	0020330-83.2017.5.04.0002	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
115	0021134-17.2018.5.04.0002	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
116	0020917-03.2020.5.04.0002	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
117	0020404-11.2015.5.04.0002	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
118	0021002-86.2020.5.04.0002	15/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
119	0020363-68.2020.5.04.0002	08/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	44
120	0110300-75.2009.5.04.0002	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

121	0001295-84.2010.5.04.0002	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
122	0001295-84.2010.5.04.0002	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
123	0020124-06.2016.5.04.0002	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
124	0110300-75.2009.5.04.0002	15/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
125	0001110-41.2013.5.04.0002	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
126	0020232-35.2016.5.04.0002	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
127	0020596-36.2018.5.04.0002	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
128	0020267-24.2018.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	44
129	0020798-81.2016.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	44
130	0020798-81.2016.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	44
131	0027200-14.1998.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
132	0020232-40.2013.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
133	0021636-87.2017.5.04.0002	20/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
134	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
135	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
136	0021064-29.2020.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
137	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
138	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
139	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
140	0020015-16.2021.5.04.0002	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
141	0020324-08.2019.5.04.0002	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	38
142	0001299-87.2011.5.04.0002	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	38
143	0021060-26.2019.5.04.0002	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
144	0020412-80.2018.5.04.0002	19/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	26
145	0020057-07.2017.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
146	0209900-02.1991.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
147	0020315-80.2018.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

148	0020315-80.2018.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
149	0021068-42.2015.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
150	0020403-21.2018.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
151	0021699-49.2016.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
152	0021699-49.2016.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
153	0021116-98.2015.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
154	0020392-55.2019.5.04.0002	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	24
155	0021498-91.2015.5.04.0002	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
156	0020781-06.2020.5.04.0002	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	8
157	0020545-54.2020.5.04.0002	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
158	0020081-93.2021.5.04.0002	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
159	0021037-46.2020.5.04.0002	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	2
160	0020226-57.2018.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	1
161	0020157-20.2021.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
162	0020926-04.2016.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
163	0020109-66.2018.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
164	0020591-48.2017.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
165	0021059-12.2017.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
166	0020496-47.2019.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
167	0021059-12.2017.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
168	0000485-07.2013.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
169	0021418-30.2015.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	1
170	0021418-30.2015.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	1
171	0021505-83.2015.5.04.0002	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	1

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 29/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do



exame dos pressupostos de admissibilidade (pressupostos extrínsecos) dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício e a requerimento do credor, dependendo do caso.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, de 02.03 a 06.03, de 14.09 a 18.09, de 21.09 a 25.09, de 28.09 a 02.10 e de 09.03 a 08.06.2020 (remoto), bem como de 07.01 a 08.01, de 11.01 a 15.01, de 18.01 a 19.01, de 19.03 a 23.04 e de 26.04 a 30.04.2021.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 16 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
1199/2021	0000396-86.2010.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
839/2021	0021050-79.2019.5.04.0002	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
757/2021	-	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
622/2021	0021272-86.2015.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
11196/2020	0020952-02.2016.5.04.0002	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
10153/2020	0020387-96.2020.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9825/2020	0020772-78.2019.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7935/2020	0020593-47.2019.5.04.0002	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6931/2020	0021583-43.2016.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5779/2020	0000759-05.2012.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5419/2020	0020758-70.2014.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5051/2020	0000759-05.2012.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3813/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3717/2020	0020954-40.2014.5.04.0002	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3404/2020	0090640-71.2004.5.04.0002	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3051/2020	0020450-34.2014.5.04.0002	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação



Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 7 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: José Carlos de Campos Colling

Atividades jurídicas: Análise protocolo(petições), revisão alvarás, outros

Atividades administrativas: organização tarefas e demais atividades gerenciais atinentes à Secretaria da VT

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Tiana Romani

Atividades jurídicas: Idem Diretor

Atividades administrativas: Idem Diretor

Secretário(a) de audiências: Roberto Luiz Zottis e Leticia Silva Saraiva de Araujo - Todas atividades relacionadas às audiências, além de auxiliar a Secretaria no cumprimento dos despachos e análise de processos

Assistente(s) de Execução: Clarissa Angelica Fantinel e Bruna Carine Sausen- Minutas dos incidentes de execução, atos de execução e convênios judiciais

Assistente: Lisiani Saur – Atos de execução

Assistente de Juiz(a) Titular: Flavia Augusta Viduani Martinez – Minutas de sentenças

Demais servidores:

Geraldo Buselatto – Análise de prazos vencidos (liquidação/execução)

Jairo Parmeggiani – Atendimento partes e advogados, remessa TRT, encaminhamentos de e-mails, certidões narratórias, etc.

Paulo Martins de Lima Neto – Análise de prazos vencidos (conhecimento) e Convênio Sisbajud.

Estagiário(a): Igor Fetter Zatar – Apoio as atividades de Secretaria

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados: *Atualmente, em torno de 700 processos.*

B – Planejamento: *Atualmente, em vista do estágio da pandemia no Estado do RS, com bandeira preta, estão sendo colocados em pauta somente os processos com viabilidade de audiências telepresenciais.*

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

Sempre que necessário a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e mantém “os controles diários dos cumprimentos das tarefas e dos status dos processos por outros meios”. Esclarece que “em vista do volume de trabalho diário, não há como realizar consultas regulares”. Dos convênios firmados pelo Regional, a Unidade está sem acesso, no momento a CEEE, CRC JUD, IEPRO, RGE SUL, SEFAZ-RS, SIMBA e TER – Consulta SIEL, e RAIS apenas por demanda.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares apenas no indicador de congestionamento de incidentes processuais, ocupando a 9ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual. Apresentou resultados inferiores à média da faixa ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em execução (28ª posição), congestionamento na fase de execução (29ª posição), vazão (29ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (31ª posição), idade média dos processos em tramitação (34ª posição), idade média dos processos em instrução processual (36ª posição), acervo (38ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (44ª posição), e produtividade (43ª posição).



11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 33,24% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 37,90%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 59,86% para 33,24%, resultado de 832 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 31ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 7,49% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 456 sentenças com resolução de mérito e homologaram 197 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 413,74 sentenças e 269,43 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 994 sentenças e homologados 401 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 16,14% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 148,46% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um baixíssimo índice de congestionamento, cerca de 32% inferior à média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, finalizando o período correccionado ocupando a 9ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 87,47%. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a 2ª Vara de Porto Alegre teve aumento de produtividade, com julgamento de 31 incidentes a mais.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 29ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 21,11% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 4,85% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 214 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 7,39% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 4.721 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.447. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 1,57%, 23,14% e 9,74% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 12,20% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 38ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 21,94% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 12,42% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Porto Alegre em 29º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu



desempenho no período anterior (03/2019 a 02/2020), a Unidade teve redução de quase 34% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 2,11% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 5,91%. A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 82 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 36ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ficou com índice abaixo da média da faixa nesse indicador, ocupando a 44ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual. Embora tenha reduzido em quase 39% o prazo médio entre a conclusão e a sentença, a 2ª Vara de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 30 dias superior à média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em cerca de 104 dias, equivalente a 5,23% em relação ao período anterior (03/2019 a 02/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 77 dias inferior à média, colocando a 2ª Vara de Porto Alegre na 28ª posição entre as 46 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 184 dias, correspondente a 9,18%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto, terminaram o período avaliado com idade média cerca de 180 dias inferior à 2ª Vara de Porto Alegre. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 34ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade inferior ao da média da sua faixa de movimentação processual, ocupando a 43ª posição entre as 46 unidades.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 41ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (43º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 104%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após o prazo legal previsto na CLT*”, e a exclusão “*imediatamente após a quitação da dívida e demais obrigações*”.

No momento, “*devido ao alto volume de trabalho*”, a Unidade não tem rotina para monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT. “*Mas, caso provocado pelas partes ou detectada a situação por qualquer meio, o processo é levado imediatamente para a conclusão*”.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo antecipações de tutela (18) embargos de declaração (07) e incidentes na liquidação/execução (26), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.



11.22 Lançamento de valores pagos no período avaliado pelo MGD (v. item 8.8.2)

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 11 (onze) autos em carga com advogados e 6 (seis) processos em carga com peritos.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 171 (cento e setenta e um) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 29.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.25 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução a requerimento das partes.

11.26 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).



12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;



VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Produtividade (v. itens 4.3.1, 4.3.3, 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução, os quais tem um impacto maior na produtividade.

12.1.10 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0021187-95.2018.5.04.0002, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado em audiência (ata do ID ef52545). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

No Proc. 0020454-95.2019.5.04.0002, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado em audiência (ata do ID 3aef09c). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

No Proc. 0020160-43.2019.5.04.0002, a tutela de evidência postulada pela autora em 19/11/2019 foi apreciada pelo Magistrado da unidade na decisão do ID f2f2b54. Contudo, a Secretaria lançou o movimento de julgamento "*Concedida a medida liminar*", o qual não é o adequado para esse tipo de incidente processual, conforme consta a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. Diante disso, para resolver a pendência, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0000810-16.2012.5.04.0002, os embargos de declaração opostos em 17/02/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020059-16.2013.5.04.0002, em 23/06/2020 a Secretaria da unidade alterou o tipo da petição do ID f42069a para embargos de declaração. Ocorre que o exame do teor desse documento revela que se trata, na verdade, de resposta aos embargos de declaração opostos pela parte adversa (ID 5ed06c1). Equivocada, portanto, a providência adotada pela Secretaria. Diante disso, para resolver a pendência, deve-se alterar o tipo da petição do ID f42069a para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0002000-19.2009.5.04.0002, os embargos de declaração opostos em 24/08/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021738-80.2015.5.04.0002, em 28/07/2017 o reclamado protocolou como "petição em pdf" documento que, na verdade, era de embargos de declaração (ID f9ba23a). Ainda que a Secretaria tenha observado isso, a alteração do tipo de petição para embargos de declaração se deu somente depois de apreciados os embargos e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração de ID f9ba23a para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso



das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0058400-58.2006.5.04.0002, os embargos à execução protocolados em 03/12/2019 e 28/01/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020773-68.2016.5.04.0002, os embargos à execução protocolados em 11/03/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão. Cabe destacar que em se tratando de carta precatória sua mera devolução ao juízo deprecante NÃO se presta a solucionar a pendência. Segundo a Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional, nessa hipótese (de devolução da carta precatória com embargos à execução), seria necessário o seguinte andamento para resolver a pendência: "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente} / {nome do recurso}) sem decisão*".

No Proc. 0020837-44.2017.5.04.0002, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 19/08/2020 foi apreciada pela Magistrada da unidade (despacho de ID 39bffab). Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) (Impugnação à sentença de liquidação de {nome da parte})*), em relação ao incidente processual em questão. Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "c)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Substitutos Bruno Feijó Siegmann e Giovane Brzostek, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.



15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- TI

A Unidade solicita melhorias nos Sistemas PjeCalc e Gprec, que tem provocado atraso no cumprimento dos atos de execução, gargalo atual da Secretaria.

Relata que *“apesar das deficiências, o Sistema Infor imprimia maior celeridade no lançamento de contas e abatimentos, permitindo que somente uma pessoa realizasse todos os atos da execução”*, e atualmente os 2 servidores encarregados dessas tarefas *“não conseguem dar vazão à demanda, em decorrências das limitações, entaves e dificuldades geradas pelos novos sistemas”* (PjeCalc e Gprec).

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1793/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Substitutos Bruno Feijó Siegmann e Giovane Brzostek, bem como pelo Diretor de Secretaria, José Carlos de Campos Colling, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional